



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0057794-66.2026.8.19.0000

JUÍZO DE ORIGEM: **CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA DE ITAPERUNA**
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: **0017283-36.2012.8.19.0026**
AGRAVANTE: **IRANI DE OLIVEIRA PEREIRA**
AGRAVADO: **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**

DECISÃO

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto pelo Executado, **IRANI DE OLIVEIRA PEREIRA**, por meio da Curadoria Especial (Defensoria Pública), em face da decisão interlocutória prolatada na ação originária, que rejeitou a exceção de pré-executividade ofertada, sem pedido de efeito suspensivo.

Assim, intime-se o Agravado, **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, através do seu órgão de representação (Procuradoria do Município), para, querendo, apresentar suas contrarrazões recursais no prazo legal.

Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação do Agravado, certifique-se e voltem conclusos para a apreciação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
Desembargadora Relatora